



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 134/2021 ANO XII

Divulgação: quinta-feira, 29 de julho de 2021

Publicação: sexta-feira, 30 de julho de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE OFICIAL JUDICIÁRIO E ANALISTA JUDICIÁRIO E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

2ª Publicação (por extrato)

O DESEMBARGADOR FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com inscrições abertas no período de 14h00min do dia 04 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 04 de novembro de 2021, de acordo com o Edital n. 01/2021, publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico – DJMe em 28/07/2021, disponibilizado, na íntegra, no DJMe de 27/07/2021. As inscrições deverão ser feitas pela internet na página do Instituto Consulplan: www.institutoconsulplan.org.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1379, DE 27 DE JULHO 2021

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Para apreciar *habeas corpus* e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Desembargador Presidente, **Fernando Armando Ribeiro**, a partir das 18h do dia 02 de agosto de 2021 até às 8h do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice Gonçalves Pereira e Marcelo Carmona de Paula**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Desembargador Fernando Armando Ribeiro**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**-SESSÃO PRESENCIAL-
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Primeira Câmara designada para o dia 17/08/2021 (terça-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

A plataforma utilizada para a sessão de julgamento será a ZOOM que substituirá o Webex.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000936-03.2019.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Bruno Freitas da Fonte (1)

Carlos Henrique dos Santos (2)

Robson Alves da Conceição de Jesus (3)

Advogado(a/s): Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outro(a/s) (1)

Priscila Cunha Lobato Ozanan (OAB/MG 094163) (2)

Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s) (3)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Daniel Pereira Lopes

Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0000222-79.2016.9.13.0003

Referência: Processo eproc n. 0000236-63.2016.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Daniel de Sousa

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 0002961-54.2018.9.13.0003

Relator: Desembargador Fernando Galvão Da Rocha

Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Hamilton Cesar Ribeiro

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000109-46.2020.9.13.0005

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Davidson Dionello Pereira da Silva

Advogado(a/s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Vaneide Cristina da Cruz

PORTARIA Nº 46/2021-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Resolução nº 237, de 03 de março de 2021 e,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, com as alterações conferidas pela Resolução nº 152/2012, de 06 de julho de 2012; pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020; e pela Resolução nº 353, de 16 de novembro de 2020,

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS, no período de 02/08/2021 a 09/08/2021**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art.2º O plantão judiciário na Justiça Militar de primeiro grau funcionará nos dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, antes ou após o expediente administrativo normal, observados os seguintes parâmetros:

I – nos dias úteis, a partir das 18 horas até às 08 horas do dia útil seguinte;

II – nos finais de semana, a partir das 18 horas de sexta-feira até às 08 horas da segunda-feira seguinte;

III – nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18 horas do último dia de expediente até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente.

Art.3º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado os servidores **Renato Passos Martins**, JME 0159-7 e **Ana Célia Passos Pereira Campos**, JME 0920-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

38992MG => 1; 59082MG => 8; 62105MG => 8; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8; 80890MG => 5; 82331MG => 1, 2, 8; 91462MG => 3, 4, 7; 91706MG => 5; 97023MG => 8; 102560MG => 8; 107966MG => 6; 112297MG => 8; 125961MG => 8; 126667MG => 8; 127326MG => 6; 132150MG => 1, 2, 8;

QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000003-82.2006.9.13.0001 ou 378/06

Exequente: Sd 1ª CI Washington Borges Junior, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Hamilton Gomes Pereira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Thales Cesar Caldas Gomes, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000331-64.2014.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Alvimarques Ferreira dos Santos, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Hamilton Gomes Pereira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0001436-82.2014.9.13.0001

Exequente: 2º Sgt Marcon da Mota Correa, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0002340-33.2013.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Nilson Magela Gomes, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0002647-50.2014.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Gilmar Domingos Fernandes Silva, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Fabricio Madureira Goncalves, Leonardo Tasmoo Azevedo, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0003157-39.2009.9.13.0003 ou 1238/09

Exequente: 3º Sgt Ralf Mesquita, => Vista ao Exequente, pelo prazo de 15 dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0003282-71.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Claudio Francisco dos Santos, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0011963-98.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Lucas Ferreira de Paula, => Vista ao Exequente, pelo prazo de quinze dias úteis, acerca do pagamento do precatório. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Hamilton Gomes Pereira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Victor Otavio Marques Amancio, Jerusa Drummond Brandao.